LEI Nº 3.512 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA NO BAIRRO AMENDOEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada do Bairro Amendoeira passa a denominar-se Praça Municipal Jairo de Freitas.

Art. 2º O órgão competente tomará as providências necessárias para a inclusão do nome da praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 10 de Julho 2017

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito